PORTARIA Nº 268/2026 – De 30 de Abril de 2026.

Designa servidor para exercer atividades de inspeção e fiscalização, do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal, de acordo com a legislação sanitária vigente no município de Matos Costa, e dá outras providências.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo **Art.8º** da Lei nº 2.506/2025, de 25 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor público municipal Alexandra Thaíse Marschalk, Médico Veterinário com carga horária de 10 horas semanais, fiscal de inspeção para realizar inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos estabelecimentos de abate de animais e de carne e derivados; de pescados e derivados; de leite e derivados; de produtos das abelhas e derivados; de ovos e derivados; de armazenagem de produtos de origem animal e emitir os devidos relatórios e outros documentos pertinentes as atividades de inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal, de acordo com a legislação sanitária vigente no município de Matos Costa/SC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 30 de Abril de 2026.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I